Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

PUBLICADO NO HORA H

EM, 16 de Agosto de 2006

DECRETO Nº. 7.485, DE 04 DE AGOSTO DE 2006.

"ESTABELECE A NOVA ESTRUTURA FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO POPULAR E COMUNICAÇÃO PREVISTO NO DECRETO 7.398/06".

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganizar informações contábeis e os sáldos orçamentários do Município de Nova Iguaçu em decorrência do Decreto nº 7.398, de 02 de maio de 2006, e;

CONSIDERANDO o artigo 13, da Lei Municipal nº 3.740, de 30 de Dezembro de 2005;

CONSIDERANDO, finalmente, que a organização orçamentária prevista na Lei nº 3.740, de 30 de Dezembro de 2005, far-se-á em conformidade com a legislação federal, estadual e municipal pertinentes;

DECRETA:

Art. 1º - Transfere a unidade orçamentária Coordenadoria dos Conselhos Municipais da estrutura orçamentária da Secretaria Municipal de Governo - SEMUG, para estrutura orçamentária da Secretaria Municipal de Participação Popular e Comunicação – SEMPCOM, em decorrência do § 1º, art. 7º do Decreto Municipal nº 7.398 de 02/05/2006, e estabelece a nova estrutura funcional programática da unidade ora remanejada, bem como os saldos orçamentários.

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam alterados ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, regulamentado pelo Decreto nº 7.287, de 24 de janeiro de 2006 e o Plano Plurianual, aprovado pela Lei nº 3.739 de 30 de dezembro de 2005.

Art. 4º - Fixa, na forma do anexo I, a nova funcional programática, decorrente da redistribuição dos saldos das dotações e categoria de programação.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 04 de agosto de 2006.

V. Leis
Nº 3740/2005
Nº 3739/2005

V. Decretos
Nº 7287/2006
Nº 7398/2006

ANEXO I DO DECRETO Nº. 7.485

ANEXO I DECRETO Nº. 7.485

DO ÓRGÃO E DAS UNIDADE ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO	27	**Secretaria Municipal de Participação Popular e Comunicação - SEMPCOM**
UNIDADE	02	Coordenadoria dos Conselhos Municipais

DOS SALDOS DOS PROGRAMAS DE TRABALHO

DENOMINAÇÃO	ÓRGÃO	UNIDADE	FUNÇÃO	SUBFUNÇAO	PROGRAMA	PROJ/ATIVID	SALDO REMANEJADO
Secretaria Municipal de Participação Popular e Comunicação - SEMPCOM	27	02	14	422	5250	2.328	258.098,2
						TOTAL	258.098,2